



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.054, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026
ADESÃO Nº 015/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 –
CIMINAS

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG, torna público o ato de homologação e ratificação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2025, gerenciada pelo **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 008/2025, visando à contratação da empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **18.225.557/0001-96**, para fornecimento de materiais e prestação, sob demanda, de serviços especializados de engenharia elétrica destinados à construção, extensão, manutenção, adequação e melhoria das redes de distribuição de energia elétrica e da iluminação pública municipal, com medição dos serviços por Unidade de Serviço – US.

VALOR GLOBAL: R\$ 318.681,97 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO ATO: 09/10/2026.

Candeias/MG, 09 de outubro de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA

Prefeito Municipal

PROCURADORIA

PORTARIA Nº.: 097, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Revoga, a pedido, a Portaria nº 057, de 09 de abril de 2025, que designou servidora para o exercício da função pública de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica

Municipal, e considerando os termos do requerimento apresentado pela servidora Elizana Maria de Almeida, por meio do qual solicita sua renúncia ao exercício da função pública de Agente Comunitário de Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a Portaria nº 057, de 09 de abril de 2025, que designou Elizana Maria de Almeida para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 09 de outubro de 2026.

Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL REPUBLICA-SE

DECRETO N.º 4419, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos do pedido de exoneração apresentado pela servidora Nayara Estefane Batista Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, requerendo sua exoneração a partir de 1º de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nayara Estefane Batista Silva exonera, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 1º de outubro de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.054, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2026

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 026/2026. **PARTE:** Município de Candeias é Rafael Luiz Soares Faria. **CARGO:** Agente Comunitário de Saúde. **VALOR:** R\$ 3.242,00 **VIGÊNCIA:** De 20/10/2026 a 20/10/2027. Candeias 09 de outubro de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Rafael Luiz Soares Faria – Contratada.

MUNICIPIO DE
CANDEIAS:178
88090000100

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO DE
CANDEIAS:17888090000
100
Dados: 2026.10.09
14:55:59 -03'00'